



1º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **EDINHO PISCINAS LTDA - ME**

Referência: **Contrato nº 45/2024 - Pregão Eletrônico nº 24/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **5176/2025**

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **EDINHO PISCINAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.721.760/0001-41, com sede na Rua Santo Antonio, nº 382 – A, bairro Centro, cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. LUCAS DE OLIVEIRA ASSUNCIM**, inscrito no CPF sob nº 405.xxx.xxx-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para reajustar em 5,477190%, pelo índice IPCA, o Item 02, que passa a viger conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$ REAJUSTE IPCA 5,477190%	VALOR TOTAL R\$
02	12	MÊS	SERVIÇO DE LIMPEZA E TRATAMENTO DA PISCINA AQUECIDA DA EMEE PROFª EDNA APARECIDA FERREIRA	1.719,28	20.631,36

Parágrafo único – Por meio do presente termo aditivo, esclarece-se que o Item 01 abrange uma reforma que já foi concluída, não havendo exigência de novas providências, obras ou serviços relacionados. Conforme informado no trâmite #8 do P.A-e nº 5176/2025.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R\$ 20.631,36 (vinte mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a vigência por mais **12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2025**, com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 4ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 06 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestora da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Educação (SEED)

EDINHO PISCINAS LTDA - ME
LUCAS DE OLIVEIRA ASSUNCIM
Contratada



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6E3AEAF157584337B9A8846171DB0825

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6E3AEAF157584337B9A8846171DB0825>